

São Paulo, 19 de Agosto de 2025

Ordem de Serviço 1116/2025

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

INFORMAÇÕES DA ORDEM DE SERVIÇO

Vínculos:

- **CI's:** 44961, 42947
- **Processo de Aquisição:** 0047/2025

DADOS DO FATURAMENTO

Nome: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB

CNPJ: 00.700.114/0001-44

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Item	Qtd.	Unitário (R\$)	Total	Observação
42947/1 MATERIAL HIDRAULICO	10	0,49	4,90	Aquisição de: - Adaptador curto 20mm c/ Bolsa de rosca PVC Marrom soldável
44961/1 MATERIAL HIDRAULICO	10	0,49	4,90	AQUISIÇÃO DE: Adaptador curto 20 mm c/ Bolsa de Rosca PVC Marrom soldável
42947/7 MATERIAL HIDRAULICO	3	0,65	1,95	AQUISIÇÃO DE : Bucha Redução 22X15 CPVC / Aquatherm
44961/7 MATERIAL HIDRAULICO	3	0,65	1,95	AQUISIÇÃO DE: Bucha Redução 22X15 CPVC/Aquatherm
42947/8 MATERIAL HIDRAULICO	3	1,95	5,85	AQUISIÇÃO DE : - Bucha Redução 28X22 CPVC/Aquatherm
44961/8 MATERIAL HIDRAULICO	3	1,95	5,85	AQUISIÇÃO DE: Bucha Redução 28X22 CPVC/Aquatherm
42947/22 MATERIAL HIDRAULICO	10	0,45	4,50	AQUISIÇÃO DE: - Cotovelo 90° 25mm Cola /Cola PVC Marrom soldável
44961/22 MATERIAL HIDRAULICO	10	0,45	4,50	AQUISIÇÃO DE: Cotovelo 90° 25mm Cola/Cola PVC Marrom soldável
42947/29 MATERIAL HIDRAULICO	5	2,16	10,80	AQUISIÇÃO DE: - Joelho Cotovelo 90° 22mm Cola/Cola CPVC/Aquatherm
44961/29 MATERIAL HIDRAULICO	5	2,16	10,80	AQUISIÇÃO DE: Joelho Cotovelo 90° 22mm Cola/ Cola CPVC/Aquatherm
44961/35 MATERIAL HIDRAULICO	5	3,40	17,00	AQUISIÇÃO DE: Luva P/ Irrigação 32mm Soldável - Cor Azul

42947/35 MATERIAL HIDRAULICO	5	3,40	17,00	AQUISIÇÃO DE: - Luva P/ Irrigação 32mm Soldável - Cor Azul
44961/40 MATERIAL HIDRAULICO	5	7,26	36,30	AQUISIÇÃO DE: Niple Duplo em Latão Rosca Macho 1/2
42947/40 MATERIAL HIDRAULICO	5	7,26	36,30	AQUISIÇÃO DE: - Niple Duplo em Latão Rosca Macho 1/2
42947/48 MATERIAL HIDRAULICO	4	1,67	6,68	AQUISIÇÃO DE : - Te 40mm simples Esgoto - Branco - PVC
44961/48 MATERIAL HIDRAULICO	4	1,67	6,68	AQUISIÇÃO DE: Te 40mm simples Esgoto - Branco - PVC
42947/53 MATERIAL HIDRAULICO	10	16,24	162,40	AQUISIÇÃO DE : - Te Metal Latão de Rosca Fêmea 1/2
44961/53 MATERIAL HIDRAULICO	10	16,24	162,40	AQUISIÇÃO DE: Te Metal Latão de Rosca Fêmea 1/2
42947/56 MATERIAL HIDRAULICO	5	27,46	137,30	AQUISIÇÃO DE : - Tubo 22 mm 3Mts CPVC / Aquatherm
44961/56 MATERIAL HIDRAULICO	5	27,46	137,30	AQUISIÇÃO DE: Tubo 22 mm 3 Mts CPVC/Aquatherm
44961/58 MATERIAL HIDRAULICO	2	52,05	104,10	AQUISIÇÃO DE: Tubo 28 mm 3 Mts CPVC/Aquatherm
42947/58 MATERIAL HIDRAULICO	2	52,05	104,10	AQUISIÇÃO DE : - Tubo 28mm 3Mts CPVC/Aquatherm
42947/61 MATERIAL HIDRAULICO	3	78,93	236,79	AQUISIÇÃO DE : - Tubo 60mm 6Mts PVC Marrom soldável
42947/62 MATERIAL HIDRAULICO	5	15,07	75,35	AQUISIÇÃO DE : - Tubo Cola C\ Aplicador 90MI CPVC
44961/61 MATERIAL HIDRAULICO	3	78,93	236,79	AQUISIÇÃO DE: Tubo 60mm 6Mts PVC Marrom soldável
44961/62 MATERIAL HIDRAULICO	5	15,07	75,35	AQUISIÇÃO DE: Tubo Cola C\ Aplicador 90MI CPVC

OBSERVAÇÕES GERAIS

Responsável pelo Recebimento: JOAQUIM DA CONCEICAO BARRANCOS

Contato: 11 4710.4165

Prazo de Início dos Serviços: 19/08/2025

ORDEM DE COMPRA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/CPB/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULAS

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

1. OBJETO

A presente Ordem de Compra/Serviço tem por objeto a aquisição ou prestação de serviços conforme descrição constante no corpo deste documento, oriunda do Pregão Eletrônico Supracitado, vinculado ao Edital e seus anexos, especialmente ao Termo de Referência.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

2.1. O prazo para entrega/execução obedecerão aos limites previamente acordados no edital e processo licitatório, contados a partir do recebimento desta Ordem.

2.2. O local de entrega/execução será o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04329-000.

2.3. A contratada deverá agendar previamente a entrega junto ao responsável de recebimento supracitado através do contato informado nas observações gerais dessa ordem.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Entregar o objeto rigorosamente conforme descrito nesta Ordem, no Termo de Referência e na proposta vencedora, obedecendo prazos, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas.

3.2. Reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, eventuais vícios, defeitos ou irregularidades, independentemente de aceitação provisória do objeto.

3.3. Cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento será feito provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente após conferência e atesto pelo responsável designado.

4.2. Em caso de divergência ou irregularidade, será lavrado termo de rejeição para substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O faturamento deverá indicar o número desta Ordem de Compra/Serviço e do Contrato ou Pregão correspondente.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal e apresentação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto no edital.

5.3. As notas fiscais devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail nf@cpb.org.br.

6. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações, aplicam-se as penalidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e no Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, sem prejuízo das indenizações cabíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ordem de Compra/Serviço, para todos os efeitos legais:

Edital e anexos do Pregão Eletrônico Supracitados nas Observações Gerais dessa Ordem;

Proposta comercial da contratada;

Termo de Referência;

Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB.

7.2. Os casos omissos serão solucionados com observância à legislação vigente e ao regulamento aplicável.

Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro - CPB
Departamento de Aquisições e Contratos

JOAO DANIEL DA CONCEICAO
Colaborador Responsável
Departamento Aquisições e Contratos